
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 35, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 481.740,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 481.740,85 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212354891 - EMATER	0101	449051	63.669,01
572012012212354891 - EMATER	0101	449052	306.000,00
572012012212354891 - EMATER	6121	449051	23.806,04
572012012212354891 - EMATER	6121	449052	12.000,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339014	1.016,65
572012060612776230 - EMATER	6121	339030	22.124,15
572012060612776230 - EMATER	6121	339036	1.800,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339039	36.325,00
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339005	658,99
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339008	545,00
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339047	13.796,01
		TOTAL	481.740,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171020469112591964 - Enc. SEFA	0101	459065	369.669,01
572012033112016004 - EMATER	0101	339046	97.071,84
792011812201254668 - IDEFLOR	0101	339030	15.000,00

		TOTAL	481.740,85
--	--	-------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.892, de 11/04/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ